



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 003/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2022, às 08h. 30min, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1.138 – Centro realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal Alexandre de Souza da Silva, Gilberto Fávero e Luis Carlos Pavarina e presença da Contadora Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes e demonstrações contábeis do mês de Janeiro/2022.

- O Conselho verificou que as despesas e as contas pagas no **mês de Janeiro de 2022**, não houve nada atípico.
- No mês de Janeiro de 2022, o Saaet repassou as competências dezembro e a Câmara Municipal não efetuou os repasses referente a Janeiro do servidor ativo.
- No final do mês de janeiro no que tange a Prefeitura Municipal as competências outubro foram repassadas inteiramente (patronal, suplementar e o ativo) e novembro parcial no valor de 1.624.200,00 (Um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos reais). Restando dezembro e parcial de novembro e parcial 13º salário de 2021.
- Valores que compreendem outubro a dezembro e 13º salário de 2019, bem como abril a junho e outubro de 2020 constaram na lei do parcelamento, porém ainda não foi firmado. Além das referidas competências, comporão os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Termos as divergências patronais apuradas pelo atraso no repasse das contribuições no intervalo compreendido entre janeiro 2014 a novembro de 2020.

-Constatou-se que se encontram pendentes de repasse as insuficiências financeiras de fevereiro de 2018 a dezembro de 2019 e de agosto de 2020 até a presente data. Não foram repassadas também as diferenças apuradas pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos desde 2014 (valores apurados pelo Ministério da Previdência Social). Cumpre-nos a informar que esses valores não podem ser parcelados.

- Janeiro encerrou-se com repasse da parcela dezembro e janeiro do Termo 1245 e de janeiro do termo 1379. Porém as competências outubro e dezembro do Termo 1379, e janeiro e parcial de novembro do Termo 1239 não foram repassadas.

- Na conta movimento no último dia do mês de Janeiro há uma disponibilidade financeira de R\$ 12.072.699,10 (Doze milhões setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).

- Considerando as informações apresentadas quanto às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira, os repasses dos parcelamentos, as diferenças pelo atraso no repasse da contribuição dos servidores ativos, os repasses em aberto do exercício de 2021, das competências dezembro e parcial de novembro e do parcial 13º salário. Tendo em vista o exposto, este Conselho Fiscal recomenda que o Superintendente officie e formalize as cobranças administrativas que estão em atraso, e posteriormente, caso não obtenha êxito, que seja cobrado judicialmente o Executivo Municipal.

Nada mais a ser discutido encerra-se a presente reunião às 11h 30m. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Alexandre de Souza da Silva, RG: 41.515.390-6 CPF: 230.944.468-50; Luis Carlos Pavarina, RG: 20.320.857-2 CPF: 105.338.368-16; Gilberto Fávero.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREM

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Secretário – Alexandre de Souza da Silva:

Membros:

Alexandre de Souza da Silva:

Luis Carlos Pavarina:

Gilberto Fávero: